

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440376900162024

EDITAL Nº 006/2024. CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL A Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC, no uso dos direitos que lhe confere a Lei 2794/1999, que dispõe sobre as atribuições do Núcleo de Tecnologia Educacional de Teresina - NTHE, torna público o Edital nº 006/2024 de cursos de formação continuada na área de Tecnologia Educacional para o 2º bimestre de 2024. Dessa forma, os profissionais lotados em unidades de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria, bem como a comunidade em geral, interessados em ingressar nesses cursos na modalidade presencial, poderão realizar inscrições, via internet, pelo site: www.semec.pmt.pi.gov.br, conforme o cronograma (Anexo I). As aulas têm previsão de início conforme o cronograma de execução (Anexo II) e as disposições legais aplicáveis, regulamentadas por este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os cursos de formação continuada na área de Tecnologia Educacional consistem no desenvolvimento profissional. Esses têm por objetivos:

1.1.1. Desenvolver uma cultura digital na Educação do Município de Teresina, atendendo às demandas dos profissionais lotados em unidades de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria, bem como a comunidade em geral;

1.1.2. Ampliar a formação continuada na área de Tecnologia Educacional dos profissionais lotados em unidades de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria, bem como a comunidade em geral;

1.1.3. Contribuir para a diversificação no acesso de Tecnologia Educacional.

1.2. Serão ofertados os seguintes cursos:

1.2.1. Ambiente virtual de aprendizagem: AVAMEC - 5 h/a;

1.2.2. Curso de Ferramenta de Design: Canva intermediário - 10 h/a;

1.2.3. Curso de Planilhas Eletrônicas - 20 h/a.

1.3. Quantidade de turmas, carga horária, dias da semana e vagas que serão ofertadas estão descritas no ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição;

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso;

2.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente como solicitadas no formulário de inscrição, específico do dia e horário que deseja cursar;

2.4. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente que concorda com todos os termos deste Edital e com as normas que regem a conclusão do curso;

2.5. A SEMEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, informações incompletas (contato telefônico e e-mail), falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.6. A inscrição será efetuada via internet exclusivamente pelo formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico: www.semec.pmt.pi.gov.br, no período de 27 a 31 de maio de 2024, conforme Cronograma de execução do processo seletivo deste Edital (Anexo II).

2.7. A matrícula nos cursos seguirá estritamente a ordem de inscrição até o limite de vagas de cada curso;

2.7.1. Os inscritos que estiverem fora do limite de vagas, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados, caso haja destituição ou haja inscritos excedentes suficientes para formação de outra turma para cada curso;

2.8. Em caso de repetição de inscrição, será validada a última inscrição, independente do curso e turma escolhidos;

2.9. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá escolher somente um curso por bimestre e realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível:

2.9.1. Carteira de identidade ou qualquer outro documento oficial com foto;

2.9.2. Contracheque do servidor ou declaração de lotação expedida pela direção da unidade de ensino ou pelo chefe imediato, exclusivamente para profissionais lotados em unidades de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria. Sendo dispensado para a comunidade em geral;

2.9.3. Devem ser anexados os documentos em um único arquivo em PDF, nomeado com o "nome e sobrenome do candidato/a";

2.10. A interposição de recursos referente à homologação da inscrição será realizada pessoalmente pelo candidato/a, de forma presencial no NTHE, localizado no Centro de Formação Professor Odilon Nunes, na Avenida Magalhães Filho, Nº 1772, bairro Marquês, no horário de 7h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30, conforme data apresentada no Anexo II.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Possuir um e-mail válido;

3.2. Contato telefônico atualizado, de preferência com WhatsApp;

3.3. Documentos descritos no item 2.9 e seus respectivos subítemos.

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

dades orientadas por cada professor formador.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A SEMEC não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo/a candidato/a;

5.2 O/A cursista deve obter frequência de no mínimo 75% da carga horária para receber o certificado de conclusão do curso;

5.3 A avaliação acontecerá de forma sistemática, contínua e qualitativa, levando em consideração a participação efetiva nas atividades teóricas e práticas, e o cumprimento dos prazos propostos durante o curso;

5.4 Para receber o certificado o/a cursista deverá preencher os critérios de avaliação e frequência exigidos neste Edital.

Teresina, 27 de maio de 2024.

REINALDO XIMENES DA SILVA Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ANEXO I - CARGA HORÁRIA E VAGAS

TURMAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			TOTAL DE VAGAS
		TERÇA	QUARTA	QUINTA	
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVAMEC	5 H/A			MANHÃ 7H30 ÀS 11H30	20
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVAMEC	5 H/A			TARDE 13H30 ÀS 17H30	20
CURSO DE FERRAMENTA DE DESIGN: CANVA INTERMEDIÁRIO	10 H/A		MANHÃ 7H30 ÀS 11H30		20
PLANILHAS ELETRÔNICAS	20 H/A	TARDE 13H30 ÀS 17H30			20
TOTAL DE VAGAS					80

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27 DE MAIO DE 2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27 A 31 DE MAIO DE 2024
PERÍODO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	03 E 04 DE JUNHO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	04 DE JUNHO DE 2024
INTERPOSIÇÃO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO	05 DE JUNHO DE 2024
ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO	06 DE JUNHO DE 2024
RESULTADO FINAL DAS HOMOLOGAÇÕES	07 DE JUNHO DE 2024
INÍCIO DOS CURSOS: 1. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: AVAMEC 2. CURSO DE FERRAMENTA DE DESIGN: CANVA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) 3. PLANILHAS ELETRÔNICAS (NÍVEL BÁSICO)	1. 11 DE JUNHO DE 2024 2. 12 DE JUNHO DE 2024 3. 13 DE JUNHO DE 2024

ID: 000440376900172024

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1234, DE 22 DE MAIO DE 2024. CONTRATO Nº 078/2023/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.000047/2022-69 - SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023- SEMA/PMT. REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.001603/2024-52. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMT, com sede na Rua São Pedro, 957, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-260, representada pelo Secretário REINALDO XIMENES DA SILVA, prolata a seguinte decisão no Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Notificação nº 13/2024/SEMEC/PMT (9449803), referente ao Contrato nº 78/2023/SEMEC/PMT (8914620), processo licitatório nº 00044.000047/2022-69 - SEMEC/PMT, em face da empresa GSN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.644.834/0001-93, doravante chamada de Contratada.

1. RELATÓRIO: A SEMEC e a Contratada firmaram o Contrato nº 78/2023/SEMEC/PMT em 09/08/2023, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS. Em 24/01/2024, a fiscalização encaminhou o Memorando 14/2024/DTRANSP-SEMEC (8914183), para apontar três inconformidades na execução do contrato:

1 - Documentação dos veículos em nomes de outras empresas ou de pessoas físicas, o que significaria subcontratações sem autorização;

2 - Apresentação parcial das vistorias do DETRAN dos veículos utilizados;

3 - Veículos com mais de dez anos de fabricação.

Posteriormente, foi juntado aos autos o Ofício nº 11/2024 do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Maria Alves da Silva Santos (9223644), onde a diretora informou sobre a falha na execução dos serviços na Unidade de Ensino. A seguir, a diretora da EM (Escola Municipal) Piripiri informou a paralisação do serviço na unidade por parte dos funcionários da Contratada devido à falta de pagamento dos salários relativos a dois meses, Ofício nº 12/2024 (9238151). A fiscalização do Contrato novamente solicitou a regularização do serviço, bem como reiterou a solicitação dos documentos dos veículos (9238133). Desta forma, a SEMEC notificou formalmente a Contratada (9248901) para que ela retomasse a execução regular dos serviços e apresentasse a documentação solicitada pelo fiscal do contrato. Regularmente cientificada em 12/03/2024, a Contratada descumpriu totalmente a notificação, conforme informado pela Divi-

4.1 Os cursos terão carga horária diferenciada (Anexo I), e ocorrerão dentro de um bimestre, iniciando em junho de 2024, semanalmente, de forma presencial. A complementação da carga horária será feita por meio de ativi-